



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o período de atuação do docente **Pedro Gustavo Rieger**, Siape 1345885, na Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Letras Inglês da Faculdade de Letras, designado pela Portaria nº 28, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pelo docente, de 1º de setembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA